



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 530/2012

Concede licença Maternidade à servidora PRISCILA ODETE JARDIM BARAVIERA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **PRISCILA ODETE JARDIM BARAVIERA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.182.935-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 041.168.589-94, admitida em 04 de fevereiro de 2002, para exercer a função de Enfermeira Padrão, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 12 de março de 2012 a 09 de julho de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Stamp: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**
Stamp: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Stamp: **RECEBUE**
Stamp: **19 MAR 2012**

